

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 206, de 18 de novembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando o constante do Processo n.º 52600 005210/2003, resolve:

Art. 1º - Autorizar no modelo SF-002, de medidor de velocidade para veículos automotores, marca SUPREMA, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 071, de 20 de maio de 2003, a utilização de novo registro fotográfico.

Art. 2º - Desenho anexo à presente Portaria.

1 - Desenho do registro fotográfico

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 071, de 20 de maio de 2003.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

Vel.Max.Via:060km/h Vel.Med.:082km/h Vel.Cons.: 074km/h 27/09/02 09h41min05s Faixa:1
 End.:xx N.:000067 Mun.:xxxx Cod.Ent.:xxx Inv.:xxxxxxxxxx
 Lacre: xxxxxxxxxxxx Selo: xxxxxxxxxxxx Data de Aferição: 30/03/02 Num. Série: 00025

Legenda:

Linha 1:

Velocidade Máxima da Via;
 Velocidade medida;
 Velocidade Considerada (velocidade medida menos a tolerância);
 Data da Infração;
 Hora da Infração;
 Faixa em que ocorreu a infração.

Linha 2:

Endereço completo do ponto onde ocorreu a infração;
 Número da Infração;
 Identificação do município;
 Código da entidade de trânsito;
 Número do Inventário.

Linha 3:

Número do Lacre do equipamento;
 Número do selo do INMETRO;
 Data da última aferição;
 Número de série do equipamento.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 206 DE 18 DE novembro DE 2003



FABRICANTE:

SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA.

COTAS EM:

DESENHO DO REGISTRO FOTOGRÁFICO

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO:

1